

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 45/2013

No Edital n.º 45/2013, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 8 (oito) bolsas de extensão tecnológica para profissionais das áreas da saúde, educação, humanas, direito, administração, ciências contábeis e/ou economia, para atender demandas dos cursos técnicos de vigilância em saúde e técnico em prótese dentária, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde Pública – DIEPS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, corrigisse o Anexo IV do respectivo Edital na forma que segue:

1. No subitem 5.5. do Edital 45/2013,

**ONDE SE LÊ:**

5.5. *Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.*

**LEIA-SE:**

5.5. **Para inscrever-se**, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição e a ficha de habilitação do currículo no período previsto no Anexo II deste Edital.

2. No Anexo V do Edital 45/2013,

**ONDE SE LÊ:**

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	3
2	Capacidade de agregar informações práticas de experiências profissionais	0,1	2
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,1	1
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
<b>TOTAL</b>			<b>10 pontos</b>

**LEIA-SE:**

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Capacidade de agregar informações práticas de experiências profissionais	0,1	2
2	Articulação do raciocínio.	0,1	1
3	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
4	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua	0,1	1,5

	participação nas ações a serem desenvolvidas.		
5	Capacidade de argumentação.	0,1	1,5
6	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	3
		TOTAL	10 pontos

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº 45/2013 e suas corrigendas e/ou aditivos.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
Superintendente da ESP-CE

**Ondina Maria Chagas Canuto**  
Diretora da DIEPS